LEI MUNICIPAL Nº 2.178, 31 DE OUTUBRO DE 1986

Denominação de via pública: Rua Josefina Ferreira Bolzan

 (Parteira 1885/1953).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Josefina Ferreira Bolzan (Parteira 1885/1953) a atual Rua nº 7, com início na Rua José Rosa (Ex-rua nº 6) e término na Rua nº 1, no Loteamento Cidade Foch – 2ª Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal